



SÃO JOSÉ DA LAJE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 99147-6625
CNPJ: 07.369.950/0001-37
E-MAIL: camaralaje@hotmail.com

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 16 (dezesesseis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove). Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no edifício próprio, na Sala das Reuniões (Gabinete do Presidente), sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a terceira sessão ordinária do ano em curso. Às 10h00 (dez horas), na Sala das Reuniões compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Givanilson Carneiro de Ataíde, Ricardo Leite da Silva, Bruno Everton Brito dos Santos e José Carlos Diniz. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 05 (cinco) Vereadores com a falta justificada dos Vereadores Cícero José da Silva Júnior, Ricardo Claudino de Oliveira, Inaldo Valentim Valença Júnior, Laciêl Henrique da Silva Nunes. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão ordinária e o 1º Secretário fez a chamada dos vereadores. Em seguida foi realizada a aprovação da Ata da sessão anterior, que foi aprovada e de contínuo foi lido o Expediente. **EXPEDIENTE: VOTAÇÃO: Moção de Congratulação N. 01/2019 de autoria do Vereador Laciêl Henrique da Silva Nunes; Requerimento N. 03/2019 de autoria do Vereador Ricardo Leite da Silva; Requerimento N. 04/2019 de autoria do Vereador Bruno Everton Brito dos Santos.** Finda a leitura do expediente, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores. Não se manifestando nenhum vereador a fazer uso da palavra, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA** – Em única votação: Moção de Congratulação N. 01/2019; Requerimentos N. 03 e 04/2019. Submetidos a votos. Aprovados por unanimidade dos presentes votantes. Esgotada as matérias constantes na ordem do dia, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.